



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada em abastecimento de camarins e fiscalização**, visando atender os camarins e as demandas da 37ª Festa das Nações, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Prefeitura, faz-se necessário, que seja contratado empresa especializada para atender os camarins e contribuir na produção, organização e fiscalização da 37ª Festa das Nações, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2025.

A Festa das Nações é um evento de grande relevância cultural e social, que reúne diversos países para celebrar suas tradições, gastronomia e música. Para garantir o sucesso e a excelência deste evento, é essencial contar com uma empresa especializada no atendimento aos camarins dos artistas, proporcionando um ambiente confortável e adequado para suas necessidades durante o evento.

Contratar uma empresa especializada no atendimento aos camarins traz a garantia de contar com profissionais experientes e especializados nesse tipo de serviço. Essa expertise é fundamental para lidar com as demandas específicas dos artistas e garantir um atendimento de alta qualidade.

Uma empresa especializada será capaz de planejar e executar a logística necessária para o atendimento aos camarins de forma eficiente. Isso inclui o fornecimento de itens essenciais, como alimentos, bebidas e produtos de higiene.

O atendimento aos camarins envolve uma série de detalhes que podem fazer toda a diferença na experiência dos artistas. Uma empresa especializada estará atenta a esses detalhes, garantindo que todos os aspectos do ambiente estejam de acordo com as preferências e necessidades dos artistas.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Na contratação deve-se atentar aos critérios de seleção da empresa: Avaliar a experiência da empresa em atender camarins de eventos similares, verificando sua capacidade de lidar com as demandas específicas desse tipo de serviço; Verificar a capacidade da empresa em atender múltiplos camarins simultaneamente, garantindo um serviço eficiente mesmo em momentos de pico durante o evento; Analisar a qualidade dos serviços oferecidos pela empresa, incluindo a variedade e a qualidade dos alimentos e bebidas fornecidos, a limpeza e organização dos camarins; É importante que a empresa seja flexível e capaz de se adaptar às necessidades específicas dos artistas e do evento, garantindo um atendimento personalizado e de alta qualidade.

Considerando a importância do atendimento aos camarins para o sucesso e a excelência da 37ª Festa das Nações, é fundamental contar com uma empresa especializada nesse tipo de serviço. Através da contratação de uma empresa experiente, capaz de oferecer um atendimento de alta qualidade e atender às necessidades específicas dos artistas, será possível garantir o conforto, a satisfação e o bem-estar dos participantes do evento, contribuindo para sua reputação e sucesso contínuo.

A empresa a ser contratada deverá atender os camarins do palco principal e do palco secundário, nos dias 10,11 e 12 de maio de 2025, sendo alimentação, bebida e decoração.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) **Certificado de Regularidade de Situação CRS**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.
- c) **Alvará de vigilância sanitária**, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ATENDER A 37º FESTA DAS NAÇÕES. • Fiscalização e acompanhamento da montagem e alocação de toda a estrutura do evento, como palco, sonorização, iluminação, banheiros, barracas de comercialização em geral. • Fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de combate a incêndio, • Fiscalização e acompanhamento dos serviços de segurança, brigadistas e equipe de apoio • Fiscalização e acompanhamento de todos os demais serviços contratados para o evento, inclusive shows, para o cumprimento dos horários estabelecidos. • Fornecimento do serviço de mão de obra para limpeza dos camarins. • Fornecimento de todos materiais de decoração e utensílios exigidos.	UN	1,00
02	Fornecimento do serviço buffet para atender os camarins nos dias 10,11 e 12 de maio de 2025, contemplando alimentação durante todo o evento, com o fornecimento de todos itens exigidos conforme lista de camarins em anexo.	UN	1,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, através de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada como portal de compras públicas, painel de preços, portal da transparência e portal nacional de contratações e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

6.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para fins comparativos, utilizou-se análise financeira das soluções das duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida é o registro de preço dos objetos em ata com a contratação de empresa especializada do fornecimento destes insumos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

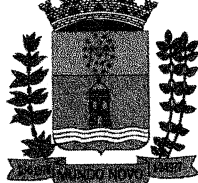
9.1. O pagamento da empresa especializada para atender os camarins e contribuir na produção, organização e fiscalização da 37ª Festa das Nações se dará de forma a vista, 05 dias antecedendo o evento, mais precisamente no dia 05 de maio de 2025.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresa para atender os camarins da 36ª Festa das Nações permitirá:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Garantir que os artistas e convidados recebam um atendimento cordial, eficiente e profissional.
- Assegurar que os camarins sejam equipados com móveis confortáveis, incluindo cadeiras, sofás, mesas e espelhos adequados para uso dos artistas.
- Manter os camarins limpos e organizados durante todo o evento.
- Garantir que todos os serviços sejam prestados dentro dos prazos estabelecidos, de modo a não interferir nas programações dos artistas.
- Prestar atenção aos detalhes e às necessidades específicas dos artistas e convidados para garantir uma experiência personalizada e satisfatória.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS;

11.1.1. Os recursos materiais e humanos envolvidos na contratação da solução escolhida são aqueles já atuantes nas unidades demandantes, mais especificamente aqueles lotados no Serviço de Almoxarifado Materiais.

11.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO;

11.2.1. A contratação de empresa para atender os camarins da 37ª Festa das Nações permite que a Prefeitura de Mundo Novo/MS realize exigências durante todo o evento. Caso ocorra a descontinuidade do fornecimento, o Departamento de Cultura buscará alternativas mercadológicas para sanar o problema e evitar o abastecimento dos camarins.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada pois prescinde-se de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a contratação de empresa para atender os camarins, para atender as demandas do Departamento de Cultura para a Festa das Nações.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Mundo Novo/MS, 10 de Março de 2025.

Camila Rubim de Moraes Pereira
Secretária de Educação,
Esporte e Cultura
Portaria nº 003/2025

Camila Rubim de Moraes Pereira
Sec. Educação, Esporte e Cultura

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br

